



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2023

Foi solicitada através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a(o) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS PARA MENOR A.M.C, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL SIMP000255-059/2022 E SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim apontada a licitante **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.772.798/0002-33** com o valor total de **R\$ 55.030,00 (cinquenta e cinco mil e trinta reais)**, para o objeto desta Inexigibilidade de Licitação.

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DEVIDO AO FATO DE A MENOR PRECISAR COM URGÊNCIA DESSES INSUMOS, POIS A MENOR É DEPENDENTE DE INSULINA PORQUE POSSUI O DIABETE DO TIPO I QUE É O MAIS SEVERO, POR ISSO A NECESSIDADE DA COMPRA. ADEMAIS, O DIABETES É UMA DOENÇA CRÔNICA NÃO-TRANSMISSÍVEL DE GRANDE PREVALÊNCIA E QUE DEMANDAM CUIDADOS CONTÍNUOS PARA A PREVENÇÃO DE GRAVES COMPLICAÇÕES, TAIS COMO AS AMPUTAÇÕES, DOENÇA RENAL CRÔNICA, CEGUEIRA E INFARTO. NESSE CONTEXTO, GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO DIABÉTICA, AO LONGO DA EVOLUÇÃO DA DOENÇA, PASSA A DEPENDER DO USO DIÁRIO E CONTÍNUO DE INSULINA PARA DIMINUIR OS RISCOS DE SOFRER ESSAS COMPLICAÇÕES, DESTE MODO, ESSES PACIENTES SÃO CONSIDERADOS INSULINO-DEPENDENTES E DEPENDEM DO RECEBIMENTO DE INSUMOS ESPECÍFICOS PARA SEU TRATAMENTO, GARANTINDO, ASSIM, UM DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS QUE É O DIREITO À SAÚDE, PREVISTO NO ARTIGO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.772.798/0002-33, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e os Pareceres solicitados favoráveis, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Inexigibilidade de Licitação

Guiratinga-MT, 29/11/2023

Debora dos Anjos Vilela
Presidente da CPL

.

Tahynara Oliveira Dias
Membro da CPL

.

Wanderson Ribeiro de Oliveira
Membro da CPL





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2023

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Inexigibilidade de Licitação n.º. 022/2023 para contratação da licitante **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.772.798/0002-33**, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS PARA MENOR A.M.C, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL SIMP000255-059/2022 E SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o valor total de **R\$ 55.030,00 (cinquenta e cinco mil e trinta reais)**, através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 30/11/2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2023

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2023 para contratação da licitante **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.772.798/0002-33**, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS PARA MENOR A.M.C, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL SIMP000255-059/2022 E SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o valor total de **R\$ 55.030,00 (cinquenta e cinco mil e trinta reais)**, através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 30/11/2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS PARA MENOR A.M.C, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL SIMP000255-059/2022 E SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e tem como vencedora a seguinte licitante abaixo mencionada:

A Licitante **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº **01.772.798/0002-33**, com o valor total de **R\$ 55.030,00 (cinquenta e cinco mil e trinta reais)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 30/11/2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal